



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 030/SG/MPDFT/2025

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.4980.0141306/2025-76

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e NOVA FORMA INTERIORES LTDA., CNPJ n.º 04.473.395/0001-09, por este instrumento, reajustam em 8,51% (oito inteiros, cinco décimos e um centésimo por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 10/12/2025, tendo em vista o Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de maio de 2024 a abril de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sétima do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

2. Em decorrência do reajuste acima, o valor total da contratação é de R\$ 8.850,23 (oito mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), conforme discriminação, a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Divisória tipo 1 -				

1	Divisória com painel piso-teto com laminado melamínico	m ²	15,93	555,57	8.850,23
TOTAL (R\$):					8.850,23

3. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado total do contrato, ou seja, o valor de R\$ 442,51 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta apostila.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SOARES DA CONSOLAÇÃO, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 08:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 11/03/2026, às 05:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3250156** e o código CRC **3A9140EB**.